

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 13 de  
Julho de 2022  
Edição 1129  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 351, DE 11 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.165.993,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.165.993,77**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3120	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40 040 040	665.993,77
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3121	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45 045 045	234.943,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3110	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	300.000,00
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3111	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	965.066,84

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.165.993,77**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 11/07/2022, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

DECRETO Nº 352, DE 11 DE JULHO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3154	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	800.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **800.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 11/07/2022, conforme processo 2022.004.000004-9-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de JULHO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 110/2022, **Talita da Silva Ernesto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Supervisor de PDDE, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2022.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451 / 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" à servidora **GEORGINA MARIA DOS SANTOS ALVES**, Mat. 12.640, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 14/07/1997, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. nº 40.283

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2019.115.002306-9-PA	Rosana de Almeida Martins
----------------------	---------------------------

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

2020.115.000696-8-PA	Carlos Eduardo de Oliveira Rodrigues
2020.115.000693-6-PA	Luis Eduardo Haddad Cavaliere
2020.115.000694-3-PA	Renato Guilherme Alvarenga da Silva
2020.115.000695-0-PA	Edmilson Goncalves Cardoso
2020.115.000697-5-PA	Eduardo Sergio Ferreira Ramos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12/07/2022

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0191/2022  
Processo nº 2022.204.000066-P-PR  
Pregão Presencial nº 005/2022

Contratada: M.J.C. DA HORA SERVIÇOS EIRELLI.  
CNPJ Nº 09.425.874/0001-65

Objeto: Aquisição de material upgrade storage para o Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, conforme descrito nos Anexos I e VII do edital, conforme NSD nº 2022.204.004354-9, pedido nº 01382/2022, nota de empenho nº 335 de 22/06/2022. Valor: R\$ 40.984,00 (quarenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de Julho de 2022

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

### Procuradoria Geral do Município

#### EDITAL 10/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 14/07/2022, a partir das 09:30 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.002715-1-PA, em que é requerente FRANCISCO CARLOS ROCHA BORGES.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

**Andréa dos Santos Ferreira**  
Presidente

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

#### PORTARIA Nº 113/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no Uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Atualizar a atual composição dos Representantes Conselheiros da Sociedade Civil e do Governo no CIAMP/ POP RUA durante o biênio 2021/2023.

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### FÓRUM MUNICIPAL DE MULHERES NEGRAS

TITULAR- Nivea Maria dos Santos Pereira Borges

SUPLENTE- Priscila Pinheiro dos Santos

##### JUNTOS PELA MISERICÓRDIA

TITULAR- José Mauricio dos Santos Souza

SUPLENTE -Ana Beatriz Ribeiro Perrott

#### REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

TITULAR : Úrsula França

SUPLENTE: Isabelly Maciel

#### REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TITULAR: Leda Regina de Barros Silva

SUPLENTE: Francisco Estácio Neto

#### REPRESENTANTES DE CLASSE PROFISSIONAL

##### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

TITULAR -Paulo Santos Freitas Junior

SUPLENTE: Marco Antonio Pedro Vieira

##### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DP RIO DE JANEIRO – COREN- RJ

TITULAR: Vera Maria Oliveira da Silva

SUPLENTE: Gabriela Mariana Justina da Silva

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

TITULARES: Jose Marcio Pereira da Costa (CENTRO POP)

Raissa Oliveira (Lar Cidadão)

SUPLENTES: Regilson Batista (Grupo Espírita Francisco de Assis)

Felipe Paes Mota (Manoel Cartucho)

#### CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

##### SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Bianca da Silva Firmino

SUPLENTE: Eliane Nunes dos Santos

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TITULAR: Ana Luiza Azevedo Klem de Mattos

SUPLENTE: Maria Valéria Silva

##### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULAR – Fabio Fernandes

SUPLENTE- Joyce Lessa

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - POSTURA MUNICIPAL

TITULAR- José Aluizio Peixoto Barreto

SUPLENTE- Mariah de Oliveira Martins Lisandro Rodrigues

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO DE EMPREGO

TITULAR- Leonardo Bastos Mendes

SUPLENTE: Maron Rangel Galaxe

##### SUBSECRETARIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

TITULAR- Karla Ruelis Parente

SUPLENTE: José Luiz de Azevedo de Souza

##### GUARDA MUNICIPAL

TITULAR- Thenneson Coelho Seixas

SUPLENTE: Giselle Cristina Pereira Gomes Ferreira

##### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

TITULAR- Camile de Souza Henrique Nunes da Cruz

SUPLENTE- Maria Amélia Lopes Gomes Ribeiro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Secretário - SMDHS  
Mat.: 40.442

#### PORTARIA SMDHS Nº 115/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Servidora, **Mariana Andrade Corrêa de Brito, matrícula nº 41.099**, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0149/2022-Processo nº 2021.129.000065-6-PR-Objeto: Aquisição de instrumentos musicais ,para estruturação da APAPE-Associação de pais de pessoas especiais.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### PORTARIA SMDHS Nº 116/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear a Servidora, **Mariana Andrade Corrêa de Brito, matrícula nº 41.099**, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0150/2022-Processo nº 2021.129.000065-6-PR-Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para estruturação da APAPE-Associação de pais de pessoas especiais.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 117/2022

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora, Mariana Andrade Corrêa de Brito, matrícula nº 41.099, Coordenadora da Rede Socioassistencial Privada do SUAS para atuar como Gestor de Contrato e Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 0153/2022-Processo nº 2021.129.000019-9-PR-Objeto: Aquisição de instrumentos musicais ,para estruturação da APAPE-Associação de pais de pessoas especiais.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Matrícula nº 40.442 Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

Portaria N.º 017/2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RETIFICA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato 0001/2022.

Processo nº 2022.091.000003-2-PR – Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades do FUMMAM, valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

Empresa: V. L. VIANA MACHADO EIRELI – 11.368.658/0001-77

I – Gestor do Contrato: Antônio Eduardo Carvalho e Silva – Mat. nº 40.685

II – Fiscal do Contrato: Gisele Nunes Martins Duncan Viana – Mat. nº 38.439

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES SECRETÁRIO Matrícula nº 40329

Portaria N.º 018/2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RETIFICA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº 2022.091.000009-6-PR – Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de bem permanente – ar condicionado, valor de R\$17.395,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Empresa: J.S.B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 30.001.670/0001-93

I – Gestor do Contrato: Gisele Nunes Martins Duncan Viana – Mat. nº 38.439

II – Fiscal do Contrato: Júlio Carlos da Silva Junior – Mat. nº 40.892

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES SECRETÁRIO Matrícula nº 40329

Portaria N.º 019/2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RETIFICA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº 2021.091.000012-7-PR – Objeto: adesão a ata de registro de preços nº 015 e 016 – pregão 037/2021, valor de R\$236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais)

Empresa: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 10.544.701/0001-45

I – Gestor do Contrato: Antonio Eduardo Carvalho e Silva – Mat. nº 40.685

II – Fiscal do Contrato: Carlos Henrique de Oliveira Precioso – Mat. nº 13.002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES SECRETÁRIO Matrícula nº 40329

Portaria N.º 020/2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RETIFICA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato referente ao

Processo nº 2021.091.000012-7-PR – Objeto: adesão a ata de registro de preços nº 015 e 016 – pregão 037/2021, valor de R\$59.345 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Empresa: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI – 06.210.076/0001-28

I – Gestor do Contrato: Antonio Eduardo Carvalho e Silva – Mat. nº 40.685

II – Fiscal do Contrato: Carlos Henrique de Oliveira Precioso – Mat. nº 13.002

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES SECRETÁRIO Matrícula nº 40329

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 024/2022

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 9º, I da Lei 9.784/99;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal nº 8.479/13, instituir Procedimento de Credenciamento de Propostas de Artistas e Fazedores e Fazedoras de Arte e Cultura em todas suas Manifestações e Linguagens em Campos dos Goytacazes/RJ para Cadastro de Reserva conforme a seguir especificado;

ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.

A FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, convida Pessoas Físicas (obrigatoriamente representadas por Empresário Exclusivo - Art. 25, III da Lei Nº. 8.666/93) e Pessoas Jurídicas na qualidade de artistas e profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens para credenciamento de propostas referentes à produção de APRESENTAÇÕES no projeto #CulturaNaRua em Campos dos Goytacazes/RJ, para compor programações culturais futuras.

1. DO OBJETO

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima desenvolve projetos e ações que fortalecem a produção cultural em suas diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos. A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL - torna público o presente Chamamento, para apresentação de propostas para o credenciamento de Artistas e Fazedores e Fazedoras de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, a fim de uma possível prestação de serviços para atender ao projeto #CulturaNaRua com atividades artísticas e culturais realizadas pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1.1. Chamamento para fins de credenciamento, hipótese de inexigibilidade de licitação, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de profissionais de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para atender à programação sistemática e do calendário de eventos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima com apresentações artísticas culturais.

1.2. A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com a grade programática e os eventos previstos no calendário de ações desta FCJOL, respeitando a calendário de efemérides culturais, ou os que vierem a surgir, possibilitando a contratação de profissionais do campo das artes e da cultura de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, igualdade, conveniência, legalidade, impessoalidade, isonomia e economicidade, nas vertentes apresentadas no item 2.

2. LINGUAGENS

2.1. Artes Cênicas: teatro, circo, dança, performances, intervenções e outras que se moldem nesse conceito.

2.2. Artes Visuais: exposições, performances, intervenções urbanas e manifestações nas mais diversas linguagens, tais como: pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, instalação, artes plásticas, quadrinhos, cartoons, colagem, azulejaria, modelagem e outras que se moldem nesse conceito.

2.3. Artesanato: feiras e exposições de artigos de decoração, moda, bordado, cerâmica, cestaria, renda, tapeçaria e outras que se moldem nesse conceito.

2.4. Audiovisual: cinema, documentários e outras que se moldem nesse conceito.

2.5. Arte Digital: web design, arte-educação, animação,

2.6. Arquitetura e Paisagismo

2.7. Literatura: contação de estórias, declamações, leituras dramatizadas, saraus poéticos, performances literárias, recitais, intervenções e outras que se moldem nesse conceito.

2.8. Música: concertos, recitais, shows e outros formatos de apresentações musicais.

2.9. Expressões culturais de tradição: Cultura Popular, Cultura Afro-Brasileira, Cultura Indígena, Cultura Cigana, Folgoedos e Religiosidade: Baianas, Bumba-Meu-Boi, Grupos Percussivos, Maracatu, Quilombo, Mana Chica, Jongo, Quadrilhas Juninas, Blocos e Agremiações Carnavalescas, Festejos Juninos, Ciclo Pascal, Ciclo Natalino e outras manifestações e grupos populares que se moldem nesse conceito.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Credenciamento Artistas e Fazedores e Fazedoras de arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens de cultura residentes em Campos dos Goytacazes há no mínimo 02 anos devidamente comprovados, podendo ser pessoas jurídicas (inclusive MEI e associações) e pessoas físicas maiores de 18 anos, QUE APRESENTE REPRESENTANTE EXCLUSIVO COMO PESSOA JURÍDICA, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento de Chamamento/Credenciamento, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento/Credenciamento, concordando com os valores propostos pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

3.2. Não poderão participar do presente Chamamento/Credenciamento:

- Empregados, terceirizados ou estagiários da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;
- Ocupantes de cargos comissionados no Município de Campos dos Goytacazes;
- Pessoas Físicas e Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes;
- Pessoas que sejam agentes políticos ou servidores públicos municipais da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ ou que tenha em seu quadro de direção ou presidência, cônjuges, companheiros (as) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau de agente político ou servidor do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

3.3. Cada proponente poderá credenciar no máximo 02 (duas) atrações/atividades artísticas e culturais neste certame.

**4. DAS INSCRIÇÕES NO CREDENCIAMENTO**

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial por meio de envelopes lacrados contendo toda documentação mínima exigida, na sede da FCJOL, localizada à Rua Marechal Floriano Nº. 211, Centro, nesta cidade – Setor de Protocolo, no horário compreendido entre as 8h e 12h e as 13h e 17h, de segunda a sexta-feira.

4.2. As documentações exigidas para a inscrição deverão ser protocoladas na sede da FCJOL, em envelope lacrado, endereçado da seguinte forma:

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.  #CULTURANARUA
REMETENTE  NOME DO PROPONENTE:  ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE:

4.3. As inscrições são gratuitas, e estarão abertas em 02 (dois) períodos durante o ano de 2022, conforme calendário a seguir:

ATIVIDADES	DATAS
Primeiro período	De 13 a 21 de julho de 2022
Segundo período	De 15 a 26 de agosto de 2022.

4.4. Os formulários padronizados e anexos ficarão disponibilizados no setor de protocolo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, e deverão ser entregues devidamente preenchidos.

4.5. Para a realização da inscrição, os artistas e fazedores/fazedoras de cultura e/ou representantes (produtores e/ou associações culturais) devem preencher os seguintes documentos:

**4.5.1. DOCUMENTOS DE ARTISTA, FAZEDOR E FAZEDORA DE CULTURA CREDENCIADO COMO PESSOA FÍSICA (representante do artista ou grupo):**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão CNPJ);
- b) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- d) Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex.: OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE)
- f) Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF)
- g) Título de eleitor do proponente;
- h) CNAE
- i) Consulta ao quadro de sócio;
- j) Alvará;
- k) Dados bancários (numero da conta corrente, agência e banco) - NÃO PODE SER BANCO DIGITAL;
- l) Declaração que não emprega menor;
- m) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- n) Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado;
- o) Certidão negativa do FGTS (Cópia Comum);
- p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum)
- q) Certidão Negativa de Débitos perante o INSS (Cópia Comum)
- r) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes

- s) Comprovante de endereço atualizado - 90 dias ( Representante Legal)
  - t) RG de todos os artistas envolvidos na apresentação
  - u) Comprovante de Vacina COVID para todos os artistas envolvidos na apresentação
  - v) Preencher modelo de autorização dos pais em caso de menor de idade (anexo 5), a autorização deve estar devidamente instruída com o RG e CPF dos Pais e comprovante de residência de até 90 dias;
  - w) Alvará Judicial - Quando se tratar de apresentação de menor de idade, resta fixado prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento para apresentação de Alvará Judicial com fulcro no Art. 149, III do Eca perante o Setor Jurídico desta Fundação Cultural.
  - x) Justificativa de preço (Considera-se Justificativa de Preço – comprovantes dos valores praticados pelo próprio artista no mercado. Desta forma, será necessário o envio de Nota Fiscal e/ou Contrato de Prestação de Serviços anteriores), proporcional ao valor da categoria especificada conforme o anexo 4 .
  - y) Portfólio impresso/digitalizado do artista ou grupo artístico contendo:
    - Release
    - Histórico
    - Concepção artística da obra/projeto/proposta;
    - Currículo resumido dos artistas ou grupos artísticos envolvidos e suas respectivas funções no grupo (nome completo e artístico);
    - Repertório (para grupos musicais)
    - Clipping contendo matérias de jornais, recortes de revistas ou registro fotográfico ou registro em mídia social, que comprovem a experiência do artista ou grupo;
    - Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre a proposta, tais quais: fotos, links para vídeos ou álbum de fotos online, site próprio, fanpage, redes sociais.
- 4.5.2. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA (representante do artista ou grupo):**
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia do cartão CNPJ);
  - b) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
  - c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
  - d) Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
  - e) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal com frente e verso legíveis (serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade - RG, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (ex.: OAB, CREA, CRA etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, CNH (com foto dentro do prazo de validade) ou Passaporte válido e, em caso de estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE)
  - f) Cópia do cartão do CPF do representante legal (caso o número do CPF conste no documento de identidade oficial, não será necessário apresentar cópia do cartão de CPF);
  - g) Título de eleitor do proponente;
  - h) CNAE
  - i) Consulta ao quadro de sócio;
  - j) Alvará;
  - k) Dados bancários (numero da conta corrente, agência e banco) - NÃO PODE SER BANCO DIGITAL;
  - l) Declaração que não emprega menor;
  - m) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - n) Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado;
  - o) Certidão negativa do FGTS (Cópia Comum);
  - p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum)
  - q) Certidão Negativa de Débitos perante o INSS (Cópia Comum)
  - r) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e respectivas cópias do RG de todos os integrantes
  - s) Comprovante de endereço atualizado - 90 dias ( Representante Legal)
  - t) RG de todos os artistas envolvidos na apresentação
  - u) Comprovante de Vacina COVID para todos os artistas envolvidos na apresentação
  - v) Preencher modelo de autorização dos pais em caso de menor de idade (anexo 5), a autorização deve estar devidamente instruída com o RG e CPF dos Pais e comprovante de residência de até 90 dias;
  - w) Alvará Judicial - Quando se tratar de apresentação de menor de idade, resta fixado prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento para apresentação de Alvará Judicial com fulcro no Art. 149, III do Eca perante o Setor Jurídico desta Fundação Cultural.
  - x) Justificativa de preço (Considera-se Justificativa de Preço – comprovantes dos valores praticados pelo próprio artista no mercado. Desta forma, será necessário o envio de Nota Fiscal e/ou Contrato de Prestação de Serviços anteriores), proporcional ao valor da categoria especificada conforme o anexo 4 .
  - y) Portfólio impresso/digitalizado do artista ou grupo artístico contendo:
    - Release
    - Histórico
    - Concepção artística da obra/projeto/proposta;
    - Currículo resumido dos artistas ou grupos artísticos envolvidos e suas respectivas funções no grupo (nome completo e artístico);
    - Repertório (para grupos musicais)
    - Clipping contendo matérias de jornais, recortes de revistas ou registro fotográfico ou registro em mídia social, que comprovem a experiência do artista ou grupo;
    - Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre a proposta, tais quais: fotos, links para vídeos ou álbum de fotos online, site próprio, fanpage, redes sociais.

1.1.3 A efetivação do credenciamento dar-se-á somente mediante apresentação dos documentos acima enumerados.

1.1.4 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do Chamamento e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicadas, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

**5. DO CRONOGRAMA**

**PRIMEIRO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EM 2022**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital no Diário Oficial do Município	13/07
Período de Inscrição	De 13 a 21/07
Análise das propostas	De 22 a 25/07
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção no Diário Oficial do Município	26/07
Período de recursos	26 e 27/07
Análise dos recursos	28/07
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Município	29/07

**SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EM 2022**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital no Diário Oficial do Município	15/08
Período de Inscrição	De 15 a 26/08
Análise das propostas	De 29 a 31/08
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica e de seleção no Diário Oficial do Município	02/09
Período de recursos	05 e 06/09
Análise dos recursos	08 e 09/09
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Município	12/09

**6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. Este Chamamento/Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, em ato devidamente motivado, durante o qual os credenciados poderão ser convocados para contratação junto à Fundação, conforme rodízio e demanda, sendo sempre respeitadas as feriadades culturais.

**7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1. O presente chamamento possui uma única etapa de seleção que compreende a habilitação documental de caráter eliminatório.

7.2. A habilitação documental consiste na análise dos documentos apresentados (Item 4.5.1 e 4.5.2) e será realizada pela Comissão de Análise da FCJOL que fará conferência da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, confrontando com as exigências do chamamento.

7.3. Após as análises, a Comissão de análise emitirá parecer técnico habilitando o proponente e justificando as inabilitações.

**8. Este edital possui 5 anexos:**

- a) Anexo I - Formulário de Inscrição
- b) Anexo II – Carta de representação / Declaração de vontade
- c) Anexo III – Declaração de autoria e autorização de execução
- d) Anexo IV – Tabela de preços de referência
- e) Anexo V – Autorização para Menores

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- O ato de inscrição do proponente implicará prévia e integral concordância com as normas que regem este certame.

8.2- Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica e/ou relacionadas à interpretação deste edital poderão ser obtidas e dirimidas na Gerência de Formação em Arte e Cultura/Diretoria Executiva das Artes e Culturas/FCJOL sediada no Teatro Municipal Trianon, sito Rua Marechal Floriano, nº 211, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

8.3- São de exclusiva responsabilidade do proponente todos os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual (direito autoral e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação, objeto deste edital, ficando a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade.

8.4- Na hipótese de descumprimento, o proponente fica passível de devolução da verba recebida, intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem tributária, cível e penal.

8.5- A anulação deste procedimento, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar por parte do Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

8.6- O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste processo seletivo desclassificará a proposta em questão, ficando a pessoa jurídica passível de intervenção legal e medidas cabíveis perante os órgãos referentes, além de sanções de ordem cível, tributária e penal.

8.7- Os prazos previstos neste procedimento poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL).

8.8- O proponente da proposta classificada autoriza a divulgação de imagem, dança, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma, autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

8.9- Os casos não previstos neste Chamamento Público serão resolvidos pela Comissão de Análise e Avaliação da FCJOL.

8.10- Em se tratando de casos omissos, em que não haja condições de composição, mediação e conciliação, será eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de sua interpretação.

**MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 40.464

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS  
SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS  
em Campos dos Goytacazes/RJ.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**

NOME DO ARTISTA OU GRUPO/COLETIVO ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

LINGUAGEM ARTÍSTICA OU SEGMENTO CULTURAL: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Cidade / UF
CEP:
Telefone:
E-mail:
Rede Social:
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>
Nome completo:
RG / Órgão Expedidor:
CPF
Endereço Residencial:
Cidade / UF:
CEP:
Telefone:
E-mail:
Rede Social:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

NOME DO ARTISTA OU GRUPO/COLETIVO ARTÍSTICO: \_\_\_\_\_

LINGUAGEM ARTÍSTICA OU SEGMENTO CULTURAL: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Nome completo:
RG / Órgão Expedidor:
CPF:
Endereço completo:
Cidade / UF
CEP:
Telefone:
E-mail:
Rede Social:

**3. TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA DO ARTISTA OU GRUPO/ COLETIVO ARTÍSTICO**

( ) 01 – 05 ANOS ( ) 06 – 10 ANOS ( ) Acima de 10 ANOS

**4. BREVE RELATO E DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**


**5. DECLARAÇÃO**

--

**Ilustríssima Comissão de Seleção,**

Eu, como proponente acima identificado, venho requerer por meio do presente documento o CREDENCIAMENTO para o artista/azedor(a) de cultura/grupo/coletivo, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) conheço os termos do edital, bem como as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento com as quais concorda;

c) não me encontro suspenso nem declarado inidôneo para participar do credenciamento;

d) esta inscrição efetuada implica minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura 2022.

Local e data	Assinatura do representante legal
--------------	-----------------------------------

**ANEXO II**

**ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.**

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO / DECLARAÇÃO DE VONTADE**

Conforme o predito documento, (colocar o nome dos integrantes com o nº do RG e nº do CPF), "Componentes do Grupo.....", nomeiam e constituem seu representante legal e exclusivo (colocar o nome e dados do Proponente – RG, CPF e endereço), outorgando-lhe poderes para representá-lo, podendo emitir recibos, transigir, receber, dar quitação, firmar compromissos, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de prefalado mandato, bem como acordar a contratação de apresentações, em quaisquer datas a serem agendadas, notadamente para os efeitos de direitos do artigo 25, Lei 8.666/93, em face da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.898.145/0001-33, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 211 – Bairro Centro, Campos dos Goytacazes-RJ. Considerando os princípios da impessoalidade e moralidade (artigo 37, caput, CRFB), informam identificarem-se como não funcionários / servidores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA LEGÍVEL DO DECLARANTE

**ANEXO III**

**ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Eu, abaixo assinado, na qualidade de titular dos direitos autorais do trabalho artístico apresentado, autorizo a Prefeitura Municipal de Campos por meio da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, portadora do CNPJ sob nº 29.898.145/0001-33 a divulgação de imagem, dança, som e trabalhos na mídia para ser usado em materiais de divulgação a serem produzidos. Da mesma forma, autoriza o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de qualquer participação de seu fazer cultural no âmbito das comunicações públicas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA LEGÍVEL DO DECLARANTE

**ANEXO IV**

**ARTISTAS E FAZEDORES E FAZEDORAS DE ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS em Campos dos Goytacazes/RJ.**

**TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	<b>TEATRO I</b> – Espetáculos teatrais inéditos ou já estreados, para público adulto ou infantil, de <b>02(dois) a 05 (cinco) integrantes</b> , com duração de <b>30 a 45 minutos</b> .	<b>R\$ 1.500,00</b>
	<b>TEATRO II</b> – Espetáculos teatrais inéditos ou já estreados para público adulto ou infantil, grupo composto de <b>06 (seis) a 10 (dez) integrantes</b> , com duração de <b>45 a 60 minutos</b> .	<b>R\$ 3.000,00</b>
	<b>DANÇA I</b> – Espetáculos de dança inéditos ou já estreados, para público adulto ou infantil, de <b>02 (dois) a 05 (cinco) integrantes</b> com duração de <b>30 a 45 minutos</b> em diferentes estilos (Clássico, Contemporâneo, Afro, Hip-Hop, Funk, Street Dance, Ballet, entre outros).	<b>R\$1.500,00</b>
	<b>DANÇA II</b> – Espetáculos de dança inéditos ou já estreados, para público adulto ou infantil, grupo composto de <b>06 (seis) a 10 (dez) integrantes</b> com duração de <b>45 a 60 minutos</b> em diferentes estilos (Clássico, Contemporâneo, Afro, Hip-Hop, Funk, Street Dance, Ballet, entre outros).	<b>R\$ 3.000,00</b>
	<b>LITERATURA</b> – Histórias contadas ou interpretadas com temática regional ou da literatura brasileira para público adulto ou infantil, propostas por grupo com, <b>no mínimo, 03 (três) integrantes</b> , com duração de <b>30 a 45 minutos</b> .	<b>R\$ 1.500,00</b>

	<b>INTERVENÇÕES POÉTICAS</b> – Grupos que proponham intervenções poéticas com temática regional - saraus, recitais, declamações com repertório autoral ou da poesia brasileira, com destaque para a cultura campista -, propostas por grupo com, <b>no mínimo, 03 (três) integrantes</b> , com duração de <b>30 a 45 minutos</b> .	<b>R\$ 1.500,00</b>
	<b>MÚSICA I</b> – Shows musicais autorais ou não, propostos por banda de MPB. Apresentação com no mínimo <b>02 (dois) integrantes</b> com duração de <b>60 minutos</b> .	<b>R\$ 1.000,00</b>
	<b>MÚSICA II</b> – Shows musicais autorais ou não, propostos por banda, grupo musical de chorinho, música de Câmara ou Instrumental com, no mínimo, <b>04 (quatro) integrantes</b> . Grupo de percussão ou batuque com, no mínimo, <b>8 (oito) integrantes</b> com duração de <b>60 minutos</b> .	<b>R\$ 2.000,00</b>
	<b>MÚSICA III</b> – Shows musicais autorais ou não, propostos por grupo de Samba, Pagode, com, no mínimo, <b>06 (seis) integrantes</b> com duração de <b>90 minutos</b> .	<b>R\$ 3.000,00</b>
	<b>DJ</b> – <b>Artista profissional</b> que seleciona e reproduz as mais diferentes composições previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo diversificando com músicas de gêneros diversos. (pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros), com duração de <b>60 minutos</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
11	<b>ARTES VISUAIS – ARTESANATO – AUDIOVISUAL - ARTE DIGITAL - ARQUITETURA E PAISAGISMO</b> – Exposições/ exibições, de forma individual ou coletiva, com obras de tema livre que contemplem a diversidade cultural Campista com, no mínimo, <b>08 (oito) obras ou 3 (três) documentários</b> . Oficinas durante as exposições com materiais por conta do proponente para atender a 10 alunos (como: 10 telas para pintura 50x50, pincéis, tintas e cavaletes e outros materiais necessários de acordo com o segmento acima relacionado), com duração de <b>3 (três) horas</b> .	<b>R\$ 2.000,00</b>
12	<b>ARTES CIRCENSE</b> - Espetáculos inéditos ou já estreados para público adulto ou infantil com, no mínimo, <b>02 (dois) integrantes</b> , e duração de <b>45 a 60 minutos</b> .	<b>R\$ 1.200,00</b>
13	<b>EXPRESSÕES CULTURAIS DE TRADIÇÃO REGIONAL</b> – Apresentações de Cultura Popular, Afro-Brasileira, Indígena, Cigana, Folgedos e Religiosidade para público adulto ou infantil com, no mínimo <b>10 (dez) integrantes</b> e duração de <b>30 minutos</b> .	<b>R\$ 1.500,00</b>

**ATENÇÃO:** Compete ao proponente arcar com as despesas de transporte e alimentação e com o pagamento do ECAD/SBAT. Comprovante deverá ser apresentada à organização do #CulturaNaRua, até uma semana antes da apresentação, sob risco de não ser incluído na apresentação prevista.

**ANEXO V**

**AUTORIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e Domiciliado à \_\_\_\_\_, declaramos ser pais e responsáveis legais do(a) menor \_\_\_\_\_, e vimos através desta autorizar o(a) mesmo(a) a participar do **EVENTO CULTURA NA RUA**.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Assinatura do(a) responsável legal pelo(a) menor

**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 227/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSANGELA ROCHA VICENTE DOS SANTOS	25602	AVALIAÇÃO INTRERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 228/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **MARIANGELA CRUZ CODECO**, matrícula nº: 16808 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.003017-7-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 229/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **ILDEMAR SOARES BRAGA**, matrícula nº: 14716 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.003018-4-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 230/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a). **EDINEA PEIXOTO RIBEIRO**, matrícula nº: 25911 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.003433-2-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 231/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **LEILIANY DA SILVA BARROSO MANHAES DE ABREU**, matrícula nº: 34270 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.003489-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 232/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº: 28620 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.099.000387-9-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 233/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
JENAINA ABREU	35318	AVALIAÇÃO INTERNA
ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530	AVALIAÇÃO INTERNA
CEZAR LEANDRO GIANES HENTZY	23789	AVALIAÇÃO INTERNA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 234/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **NELZIMAR SOUZA DE LACERDA**, matrícula nº: 16015 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.001156-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 235/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **IZABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES**, matrícula nº: 20930 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2021.204.005051-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 236/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o (a) Sr (a) **MARCIA RIBEIRO PESSANHA BORGES**, matrícula nº: 11490 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.000342-5-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de julho de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria Nº: 116/2021

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:** Obra de ampliação e reforma da Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart – Avenida Bartolomeu Lizandro, nº 1116 - Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes – RJ.

**2- Data e horário da sessão:**  
18 de julho de 2022 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

**1- Objeto:** Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e desobstrução de ramais das galerias de águas pluviais nas Ruas da localidade de Rio Preto – Campos dos Goytacazes/RJ.

**2- Data e horário da sessão:**  
19 de julho de 2022 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do Ofício nº 304/JUR/ML-2022, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2022, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 22 de julho de 2022, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE**:

Objeto: Obra de Reforma do Hospital de Santo Eduardo - Rua Antônio Rocha, nº 69 - Santa Eduardo – Campos dos Goytacazes/RJ.

Motivo: Reanálise do Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022**, com cota reservada para a participação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, com a devida instalação, para atender as necessidades das Unidades Pré- Hospitalares, Hospital Geral de Guarus, Hospital Ferreira Machado e Hospital São José, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 26 de julho de 2022.**

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

## H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002-A/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002-A/2022, processo nº 2022.044.000023-5-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação para atender à demanda das Unidades Institucionais de Acolhimento da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ**, por um período de 12 (doze) meses, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante **ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.325.092/0001-01, vencedora do pregão em epígrafe, com registro nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Registra-se que os itens 08 e 09 restaram frustrados.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022.

**FABIANO DE PAULA**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMIJ

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002-A/2022

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, inscrito no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referente à Ata de Registro de Preços nº. 013/2022, relacionada ao Pregão Presencial nº 002-A/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de panificação para atender à demanda das Unidades Institucionais de Acolhimento da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

## QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01 - COTA PRINCIPAL (LC nº 123/36 Art. 48, III).	Pão francês.	118.800	Unid	SKINA DO PÃO	R\$ 0,68	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
02 - COTA RESERVADA (LC nº 123/36 Art. 48, III).	Pão francês.	39.600	Unid	SKINA DO PÃO	R\$ 0,68	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
03 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Pão de forma.	1.795	Pct	SKINA DO PÃO	R\$ 6,90	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
04 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Pão para cachorro quente.	17.160	Unid	SKINA DO PÃO	R\$ 0,69	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
05 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Pão para hambúrguer.	10.824	Unid	SKINA DO PÃO	R\$ 0,89	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.



06 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Pão doce.	26.136	Unid	SKINA DO PAO	R\$	1,25	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
07 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Pão broa de milho.	8.976	Unid	SKINA DO PAO	R\$	0,80	ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.325.092/0001-01.
08 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Bolo comum sabor chocolate.	20	Tabuleiro (7 kg)	FRUSTRADO			
09 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	Bolo comum sabor baunilha.	20	Tabuleiro (7 kg)	FRUSTRADO			

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2022.

**Fabiano de Paula**  
= Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude =

### Câmara Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 06/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 119/2022 com objeto já adjudicado: à empresa **L. BARRETO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.621.745/0001-80, no item 01 com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); no item 02 com valor unitário de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); no item 03 com valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); no item 07 com valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos); no item 09 com valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); no item 10 com valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); à empresa **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.468/0001-96, no item 04 com valor unitário de R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); no item 05 com valor unitário de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); no item 06 com valor unitário de R\$ 127,85 (cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos); no item 08 com valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** torna público os **preços registrados** para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para os veículos e abastecimento do gerador da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrição abaixo, obtidos como resultado do **Pregão nº 001/2022**, com **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data desta publicação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Menor Percentual %	Empresa detentora do registro
1	Óleo diesel S10, em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)	Litro	6.912	2,5%	POSTO BONSUCESSO LTDA CNPJ: 28.954.287/0001-08
2	Gasolina comum, em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP)	Litro	20.160	2,5%	POSTO BONSUCESSO LTDA CNPJ: 28.954.287/0001-08

"Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".


**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

#### AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2022

A Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio do Pregoeiro torna pública que em face do memorando nº 545/2022 da Diretoria de Aquisições comunicando o não comparecimento para apresentação das amostras da empresa **ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA.**, e por consequência não ter cumprido a exigência constante no termo de referência no item 1.4.1, **CONVOCA** as demais empresas participantes do certame para continuidade do Pregão Presencial SRP nº 011/2022 para análise dos documentos de habilitação do 2º colocado do certame, a saber: **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA. – EPP**, para comparecerem a esta Casa de Leis, na sala de licitação no dia 14/07/2022 às 11 horas, a fim de promover a abertura dos envelopes de habilitação.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.



**André Luís da Silva Boviôt**  
Pregoeiro



## 3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✔ Previne doenças
- ✔ Controla a população animal
- ✔ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em  
[www.cczcampos.com.br](http://www.cczcampos.com.br)



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

#### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

#### OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

#### PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)